



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 964

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	2

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0156/2017 Processo Nº. 0277/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de 02 (duas) patrulhas rurais em regime de hora/máquina composta de caminhões e máquinas para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 08 de novembro de 2017. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 08 de novembro de 2017. Início da disputa: às 09h00min do dia 08 de novembro de 2017. O Edital está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 16 de outubro de 2017
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA DE MONTES CLAROS COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os lotes 1,5,10,12 e 13 do Processo 340/16 - Pregão Eletrônico 167/2016 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE CUIDADOS PESSOAIS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Os valores unitários registrados assim como a íntegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no site da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodepreços

Montes Claros, 16 de outubro de 2017.
Marlon Ferreira de Souza
Coordenador de Ata Registro de Preço



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (35) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 134-2017 – Resultado de Pregão

Pregão Presencial 0116/2017 – Aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos (termonebulizadores) para utilização no centro de controle de zoonoses, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG, processo homologado em 02/10/2017. Vencedor: Prag Minas Comércio Agropecuário EIRELI - ME - R\$ 19.525,00
Vigência: Entrega Imediata.

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017.
Glennnda Santos Cardoso
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0128/2017 NOVA DATA II Processo Nº. 0237/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para pavimentação e reparação de vias urbanas, atendendo a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas: Até às 14h00min do dia 30 de outubro de 2017. Abertura das propostas: às 14h00min do dia 30 de outubro de 2017. Início da disputa: às 15h00min do dia 30 de outubro de 2017. O Edital está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico Nº 0151/2017 Processo Nº. 0270/2017

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão para ser utilizado na manutenção e serviços referente à iluminação pública, atendendo a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas: Até às 14h00min do dia 08 de novembro de 2017. Abertura das propostas: às 14h00min do dia 08 de novembro de 2017. Início da disputa: às 15h00min do dia 08 de novembro de 2017. O Edital está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 16 de outubro de 2017
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 0152/2017 Processo Nº. 0271/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças da marca LEÃO para reposição em bombas e painéis, atendendo a demanda da Secretaria de Agricultura e abastecimento do Município de Montes Claros - MG.

Dia da Licitação: 31/10/2017 - Horário: 15h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_pmhc.htm.

Montes Claros, 16 de outubro de 2017.
Glennnda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 135/2017

Contratos
Contrato nº P0205.17-01 – Processo nº 0205/2017 – Pregão Eletrônico nº 0110/2017. Objeto: Fornecimento de inseticidas, larvicidas, raticidas, baraticida e diluente para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG - Contratado: PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - ME - Valor R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 26/09/2017.

Contrato nº P0205.17-01 – Processo nº 0205/2017 – Pregão Eletrônico nº 0110/2017. Objeto: Fornecimento de inseticidas, larvicidas, raticidas, baraticida e diluente para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG - Contratado: SANIGRAN LTDA ME - Valor R\$ 62.321,34 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 26/09/2017.

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017.
Pollyanna Prates
Coordenadora de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 136/2017

Contrato nº P0222.17-01 – Processo nº 0222/2017 – Pregão Presencial nº 0119/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E TELEFONIA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG - Contratado: JOSÉ ADIPSON GONÇALVES MELO - EIRELI - ME - Valor R\$ 7.590,00 (Sete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 06/10/2017.

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017.
Pollyanna Prates
Coordenadora de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Resultado de Pregão Para Registro de Preços Nº48/2017

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2017

Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza Para Atender a Demanda de Todas as Secretarias do Município de Montes Claros-MG, processo homologado em 08/09/2017. Contratados:

Natália Distribuidora 06822152601 - ME – R\$ 188.364,60.
Marcelo Monção de Jesus - ME – R\$ 452.393,84
Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza LTDA - ME – R\$ 291.993,03
Exata Indústria e Comércio LTDA - ME – R\$ 48.486,20
Brumadinho Papel e Comércio LTDA- ME – R\$ 600.034,64

Empreendimento Comercial Saara LTDA - EPP – R\$ 52.942,59
Arte Original LTDA – EPP – R\$ 16.283,80
Zimmer Comercial LTDA – EPP – R\$ 34.953,19
Alirio Ferreira Barbosa – EPP – R\$ 7.475,55
R. Clean Comercial EIRELI - ME – R\$ 266.010,56
PEK EIRELI - EPP – R\$ 34.821,68
JS Comercial LTDA - ME – R\$ 135.315,01

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 18/09/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017
Marlon Ferreira de Souza
Gerente de Ata de Registro de Preço

Município de Montes Claros – MG Procuradoria-Geral

Decreto nº 3582, 16 de outubro de 2017

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS – SUPERMOC

O Prefeito de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "I" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no Decreto nº 3563, de 31 de agosto de 2010;

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado o Conselho Fiscal da Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos de Montes Claros – SUPERMOC, com a seguinte composição:

MEMBROS EFETIVOS:

- I – Juneia Cláudia Rodrigues;
- II – Erica Brito;
- III – Emílio Rodrigues Nogueira.

MEMBROS SUPLENTE:

- I – Ricardo Kelsen Soares Cangussu;
- II – Ane Caroline Santos Pacheco;
- III – Edmilson Alves de Souza.

Art. 2º – Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, e não perceberão remuneração, a qualquer título, pelo exercício das atividades inerentes aos referidos Conselhos, que serão consideradas serviço público relevante.

Art. 3º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 16 de outubro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Município de Montes Claros – MG Procuradoria-Geral

Portaria, nº 26, de 16 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do artigo 71 e da alínea "a", do inciso II, do artigo 99, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como do disposto no art. 3º do Decreto nº 3568, 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo para para apurar as causas

determinantes da INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA PARCIAL na Concessão do Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros, restrita ao controle do Sistema Central de Armazenamento e Processamento de Dados da Bilhetagem Eletrônica do Transporte Coletivo Urbano do Município de Montes Claros e as responsabilidades incidentes, nos termos do Decreto Municipal nº 3568, 14 de setembro de 2017.

Art. 2º. Nomear a comissão abaixo nominada, para dirigir os trabalhos e colher informações, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis, bem como assegurado às Concessionárias de Transporte Coletivo Urbano amplo direito de defesa e do contraditório:

I – Anderson de Vasconcelos Chaves;

II – Fábio de Jesus Ferraz;

III – José dos Reis Pereira de Paula.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos da comissão ficará a cargo do primeiro membro nomeado.

Art. 3º. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. Registre-se e autue-se o devido processo administrativo, juntando aos autos os documentos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Município de Montes Claros, 16 de outubro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

MCTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA.

PREGÃO PRESENCIAL: 0010/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: 0044/2017
CONTRATO: 029/2017

EMPRESA CONTRATADA: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA-ME
CNPJ: 12.261.184/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL E SEMAFÓRICA

PENALIDADE: rescisão unilateral de contrato; multa; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, I c/c 79, I e art. 87 inciso III da Lei 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 18/09/2017

Montes Claros - MG, 16 de outubro de 2017.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOIRO OFICIAL/CPLJ

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017 - PROCESSO Nº 0093/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DEDICADA DE 5MBPS E ENDEREÇAMENTO DE IP FIXO

Data da Licitação: 27/10/2017 - **Horário:** 09:00 horas.

Local: Sala de reuniões da MCTRANS, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 16 de outubro de 2017.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOIRO OFICIAL/CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº161/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Domingos Edmilson Magalhães** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-121, 130 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-94, 103 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 593.**

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora a seguir, lotada no gabinete do mesmo vereador: Evelyn Vieira Oliva, nível G-94, 103 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de outubro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Avisos d Retificação de Edital - (1ª Retificação)

Processo nº 104/2017 – Pregão Presencial nº23/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de 04 (quatro) vigias em regime de escala 12/36, 04 (quatro) recepcionistas, 06 (seis) porteiros e 12 (doze) serventes de limpeza – faxineiros.

Retifica-se na página 01: Onde se lê: *“no plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – mg, 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/mg.”* - Leia-se: *na sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada na rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes Claros/MG*

Retifica-se na página 03 (item 4) e página 12 (item 2.4): Onde se lê: *“Avenida Dr. João Luiz de Almeida, nº 719, Morrinhos, Montes Claros/MG”* - Leia-se: *rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes Claros/MG*

A data do credenciamento e abertura da sessão: dia 23/10/2017, às 09h. Ficam mantidas as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 07/10/2017 neste mesmo jornal.

Avisos de Retificação de Edital - (1ª Retificação)

Processo nº105/2017 – Pregão Presencial nº 24/2017

Objeto: Aquisição de material gráfico a ser utilizado pelos vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal de Montes Claros.

Retifica-se na página 10 (item 2.4): Onde se lê: *“Avenida Dr. João Luiz de Almeida, nº 719, Morrinhos, Montes Claros/MG”* - Leia-se: *rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes Claros/MG*.

A data do credenciamento e abertura da sessão: dia 25/10/2017, às 09h. Ficam mantidas as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 07/10/2017 neste mesmo jornal.

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPIN 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE RENTABILIDADE E RISCOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS NO ANO 2018, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS N.º 519/2011 E N.º 440/2013 E RESOLUÇÃO Nº. 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.

NOVA DATA DA SESSÃO: 27/10/2017 – Horário: 15h00 min

Local: Sala de Licitações do PREVMOC, localizado à Rua Viúva Francisco Ribeiro, nº. 150, Centro, na Cidade de Montes Claros – MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregãoPREVMOC

Montes Claros-MG, 16 de outubro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro – PREVMOC

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS Secretaria de Planejamento e Gestão Gabinete do Secretário

EXTRATO DE DECISÃO EMPÓSSESSAMENTO EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria de Planejamento e Gestão representada neste ato pelo Secretário de Planejamento e Gestão, com fundamento na análise e estudo de caso realizada por parte da Gerência de Recursos Humanos, bem como no parecer exarado pelo Consultor Jurídico, vem publicar a decisão de INDEFERIMENTO quanto o empossamento no concurso público 02/2015 para o cargo de Técnico em Desenho do candidato J.B.S.N., diante o não cumprimento dos requisitos esculpidos na norma Editalícia e na legislação vigente.

A íntegra da decisão encontra-se disponível na Gerência de Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Planejamento e Gestão